

PROCESSO 2.703/40

(CP-60)

ACT/286

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que constam a exposição e ante-projecto elaborados pela Comissão encarregada da Regulamentação do Registo das Associações de Auxilio Mútuo:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria e contra o voto do Relator, determinar o encaminhamento dos autos à apreciação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, esclarecendo que o assunto não foi objecto de estudo por parte do Tribunal, em vista da recente regulamentação da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) José de Sá      Relator ad-hoc

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de 14-3-41.